



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária
DECISÃO 93/2024 - PR/DE/CFMV/SISTEMA

Em 17 de junho de 2024.

À GERAD. Considerando as informações prestadas pelo Sr. Pregoeiro, no sentido de haver sido comprometida a higidez do Pregão Eletrônico em razão das falhas do sistema, acato as sugestões ventiladas na DECISÃO 1/2024 - SELIC/GERAD/SUPEX/DE/CFMV/SISTEMA e autorizo:

- a) a revogação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024 e a respectiva publicação do aviso de revogação;
- b) o encaminhamento ao Setor Demandante para ciência e posterior retorno à SELIC para prosseguimento do processo em caráter de urgência.

ANA ELISA FERNANDES DE SOUZA ALMEIDA
Presidente do CFMV
CRMV-BA Nº 1130

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, Presidente do Conselho Federal de Medicina Veterinária - FGSUP - PR**, em 17/06/2024 09:43:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 305239

Código de Autenticação: ea324bc10e



CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
SISTEMA CFMV/CRMVs

SIA TRECHO 3 Lotes, 145/155, Setor de Indústria e Abastecimento, Brasília / DF,
CEP 71200-037